



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 007/2017

Alteração de Data Base e Percentual de Reajuste de Atualização Monetária.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando a alteração de Data Base e por consequente reajuste salarial do Conselho do mês de maio para o mês de janeiro de cada ano, conforme deliberado junto à presidência, diretoria, funcionários e ente sindical;

Considerando os meses de maio a dezembro de 2016 como referência ao percentual de reajuste salarial à nova Data Base;

Considerando o comparativo dos índices abaixo a maior do que ICV-DIEESE (período de maio a dezembro de 2016) em 2,3930%:

ÍNDICES	PERCENTUAL
IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna)	3,0338%
IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)	3,2021%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	2,7485%

R E S O L V E:

1º Aplicar o percentual de 3% de Reajuste - Data Base Janeiro - obtido na média aritmética dos índices IGP-DI, IGP-M e INPC na Tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, retroativo a 2 de Janeiro de 2017.

2º Aplicar o percentual de 2,3930% (ICV-DIEESE ao período de Maio a Dezembro de 2016) em atualização monetária, conforme previsto no do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) e adicional por tempo de serviço (anuênio congelado).

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2017.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL